



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MUNICIPAL	
Publicado no Dia <u>14/12/22</u> a _____		
Secretaria da Administração		

**EDITAL 02 – RESULTADO PROVISÓRIO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20-2022**

Analisados os critérios estabelecidos no edital 01 do Processo Seletivo 20-2022, constatou-se o seguinte resultado:

**SERVENTE:**

1º lugar: **Luciana de Abreu Peres**

2º lugar: **Francisca Padilha Pereira**

3º lugar: **Rosicler de Fátima Girardi**

4º lugar: **sorteio público a ser realizado no dia 15/12, às 09h, na Prefeitura Municipal.**

5º lugar: **sorteio público a ser realizado no dia 15/12, às 09h, na Prefeitura Municipal.**

6º lugar: **sorteio público a ser realizado no dia 15/12, às 09h, na Prefeitura Municipal.**

7º lugar: **sorteio público a ser realizado no dia 15/12, às 09h, na Prefeitura Municipal.**

8º lugar: **sorteio público a ser realizado no dia 15/12, às 09h, na Prefeitura Municipal.**

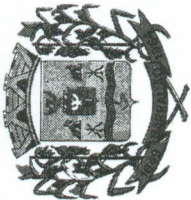
9º lugar: **Fábio Ribeiro**

Barracão, 14 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATA 01/2022

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos em uma das salas da Prefeitura Municipal de Barracão reuniu-se a comissão de seleção para contratação administrativo temporário de caráter emergencial para cargo de Servente, sendo composta pelos seguintes segmentos e representantes: Secretaria Municipal da Assistência Social: Angélica Maróstica Vanz, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Maria Dionéia Paula da Rosa, Conselho Municipal de Educação: Horacílio José Machado perante a portaria nº 439 de 14 de dezembro de 2022 para cargo de Servente. Neste processo de seleção e classificação seguiu-se os critérios para a pontuação pré estabelecida no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 20, de 07 de dezembro de 2022. A primeira e a segunda colocadas empataram no número de pontos, mas conforme estabelecido pelo Edital nº01 do Processo Seletivo Simplificado nº 20, de 07 de dezembro de 2022, fica em primeiro lugar a candidata que apresentar mais horas de curso, houve empate entre quarto e oitavos lugares, sendo que, será realizado sorteio público no dia 15 de dezembro às 9h, nas dependências da Prefeitura Municipal.

Barracão, 14 de dezembro de 2022.

Comissão de seleção

*[Handwritten signature]*

Lista de Classificação para o cargo de Servente.

Inscrição nº	Candidato	Ensino Médio Completo	Ensino Fundamental Completo	Cursos na área de servente ou semelhantes. (Área de serviços gerais, preparação de alimentos e organização de ambientes)	Pontuação	Classificação
01	Luciana de Abreu Peres	2,0	1,5	6,5	10	1º
02	Rosicler de Fátima Girardi	2,0	1,5	0,5	4,0	3º
03	Fábio Ribeiro	----	1,5	0,5	2,0	9º
04	Andressa dos Passos Pereira	2,0	1,5	---	3,5	
05	Francisca Padilha Pereira	2,0	1,5	6,5	10	2º
06	Maria Elizabete R. da Rosa	2,0	1,5	----	3,5	
07	Sandra Varela Macedo	2,0	1,5	----	3,5	
08	Elza dos Passos de Lima	2,0	1,5	----	3,5	
09	Clessi Soso Peres	2,0	1,5	----	3,5	
10						
11						
12						
13						

Barracão, 14 de dezembro de 2022.

Comissão de seleção: *Augusto, Fátima, Maria*